



DELIBERAÇÃO CG-EEFERP, DE 23/10/2023

Estabelece critérios para seleção de alunos inscritos no Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG), que visa oferecer aos estudantes atividades de Monitoria nas disciplinas de graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte/EEFERP/USP.

A Comissão de Graduação, em sua 172ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2023, aprovou os critérios para seleção de alunos inscritos no Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG), conforme seguem:

Artigo 1º - O aluno tem que ter cursado e ter aprovação na disciplina pretendida, com média mínima de 7,0;

Artigo 2º - O aluno poderá ter no máximo 2 (duas) reprovações em disciplinas do curso;

Artigo 3º - O aluno deverá ter maior média suja em relação aos outros inscritos;

Artigo 4º - Análise da carta de motivação do candidato;

Artigo 5º - Demanda da disciplina (número de alunos atendidos pela monitoria);

Artigo 6º - O docente poderá solicitar apenas 1 (um) aluno bolsista para cada projeto inscrito no programa;

Artigo 7º - O professor responsável pelo projeto que não cadastrar o relatório final no Sistema Júpiter, no prazo estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação, estará impedido de participar da próxima seleção de projetos.

Artigo 8º - Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Graduação da EEFERP/USP.